

在委予他多項的職務中，特別是衛生局局長一職，他都能表現出其專業精神、熱情、專注及責任感。這些可以從澳門醫療界中的多項工作成績顯示出來。

基於上述理由，及在澳門特別行政區任職時所表現出其個人優點、專業及敬業樂業的精神，本人公開嘉獎申道恕醫生。

二零零一年六月十五日

社會文化司司長 崔世安

二零零一年六月二十七日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

#### 運輸工務司司長辦公室

#### 第 50/2001 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予土地工務運輸局局長賈利安工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與 *Companhia de Construção e Engenharia San Lei Kei, Limitada* 簽訂“建造水警稽查局新指揮部—外圍整治”工程第一附錄合同。

二零零一年六月十八日

運輸工務司司長 歐文龍

#### 第 51/2001 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月四日第 2/94/M 號法律第四條的規定，作出本批示。

No desempenho dos cargos que lhe foram confiados, designadamente como director dos Serviços de Saúde, sempre desempenhou as suas funções com espírito de missão, zelo e dedicação e sentido de responsabilidade, tendo em muito contribuído para os excelentes indicadores que Macau apresenta no domínio dos cuidados de saúde.

Pelos motivos referidos e reconhecendo as suas qualidades pessoais e profissionais e permanente disponibilidade, sempre demonstradas no desempenho das suas tarefas na Região Administrativa Especial de Macau, é-me grato louvar o dr. Rogério Artur dos Santos.

15 de Junho de 2001.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 27 de Junho de 2001. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

#### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 50/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no 1.º aditamento ao contrato para a execução da obra de «Construção das Novas Instalações do Comando da PMF — Arranjo Exterior», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a *Companhia de Construção e Engenharia San Lei Kei, Limitada*.

18 de Junho de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

#### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 51/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda: